



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 514, DE 07 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a. LINDALVA DE SANTANA PASSOS, protocolado sob o nº 1023/2014, em 06/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a. **LINDALVA DE SANTANA PASSOS**, inscrita no CPF nº 417.905.884-72, ocupante do cargo de Agente Público em Manutenção de Infraestrutura I – Auxiliar de Serviços, 30 (trinta) dias de licença médica, a contar de 29/04/2014 à 28/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 07 de maio de 2014.

SANDRA FÉLIX DA SILVA

Prefeita